Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2688 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 11 de Junho de 2019 Publicação: Quarta-feira, 12 de Junho de 2019

HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA Nº 1.500 - ES (2018/0062539-7)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
REQUERENTE	:	A P DE L
ADVOGADO	:	KATIENE BARBOSA DOS SANTOS - SE0006904
REQUERIDO	:	A J M G

DESPACHO

Por se encontrar em local incerto e não sabido, **cite-se o requerido por edital**, que deverá ser publicado na rede mundial de computadores, no *site* do Superior Tribunal de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (art. 257, II, do CPC).

Para tanto, **fixo, com fundamento no art. 257, III, do mesmo diploma legal, o prazo de 20 dias**, que se iniciará na primeira publicação; após expirado, fluirá o período para contestação.

Decorrido o prazo sem resposta, **notifique-se a Defensoria Pública da União para que indique curador especial** (art. 216-I do RISTJ), a quem deverá ser concedida vista dos autos.

Publique-se.

Brasília, 10 de junho de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Presidente